

Em 07 de fevereiro de 2019

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao servidor público municipal efetivo **Sr.º ITRIO BOAVENTURA DA SILVA**, portador do RG nº 284891 e CPF nº 230.033.911-00, na função de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/02/2016 a 01/02/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/02/2019 e término em 03/03/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 04/03/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/02/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 07 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal